

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000725-14.2010.5.03.0136 em 02/06/2021 16:30:48 - bd37bc9 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



**EDITAL DE LEILÃO**. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0000725-14.2010.5.03.0136. **EXEQUENTE:** RITA DE CASSIA PEREIRA. **EXECUTADO:** ANTONIETA SEIXAS FRANCIA. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

**DATA DO LEILÃO:** 21/07/2021, a partir de 9h00min.

**OBSERVAÇÃO:** Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

**LANCE MÍNIMO:** Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1° da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

**DESCRIÇÃO DO BEM: 01)** 3 cadeiras de escritório, cor preta, apoio de braço curvo, rodinhas, modelo Presidente, bom estado, avaliada em R\$300,00cada, totalizando R\$900,00; 02) 5 arquivos de 04 gavetas cada, madeira, marrom escuro, seminovos, com chaves e puxadores, avaliadas em R\$700,00 cada, totalizando R\$ 3.500,00; 03) 2 armários de madeira, marrom escuro, para escritório, com puxadores, bom estado, avaliado em R\$750,00 cada, totalizando R\$1.500,00; 04) 1 impressora, multifuncional, Samsung Prox PressM-4070FR, seminova, avaliada em R\$ 1.700,00; 05) 2 microcomputadores, processadores Intel I5, 64 bits, 8GB Ram, 270 EHZ, com teclado, mouse, gabinete e cabos, seminovo, avaliado em R\$1.500,00 cada, totalizando R\$3.000,00; **06**) 1 mesa de madeira, escritório, formato em "L", cor marrom escuro, em bom estado, estrutura de pés em metal, avaliada em R\$2.000,00. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Augusto de Lima, 1536, sala 206, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. 07) 2 Arquivos com 4 gavetas cada, em MDF, cor creme, em regular estado, avaliados em R\$ 800,00; **08**) 1 Mesa de escritório com 3 gavetas, em laminado, cor clara, em regular estado, avaliada em R\$ 250,00; **09**) 1 Mesa de escritório com L, modular, com 2 gavetas, com bandeja, para teclado, em MDF, em regular estado, avaliada em R\$ 600,00; 10) 1 Mesa para computador, com bandeja para teclado, em regular estado, avaliada em R\$ 110,00; 11) 4 Cadeiras, fixas, encosto e assento estofados, sendo 2 em tecido preto e 2 em couro sintético preto, em regular estado, avaliadas em R\$ 240,00; 12) 1 Cadeira de escritório giratória, com rodízios, assento e encosto estofados, em regular estado, avaliada em R\$ 350,00; 13) 1 Cadeira de escritório, fixa, com braços, assento e encosto estofados, em regular estado, avaliada em R\$ 300,00; 14) 1 Armário de escritório, com 2 portas, prateleiras internas, em MDF, em regular estado, avaliado em R\$ 250,00; 15) 1 Estante, com 3 prateleiras, armário na parte de baixo, com 2 portas, em regular estado, avaliado em R\$ 220,00; 16) 1 Impressora, marca Samsung, modelo M4070, em regular estado e funcionando, avaliada em R\$ 2.000,00; 17) 1 Longarina, para 3 lugares, assentos e encostos estofados em tecido preto, em regular estado, avaliada em R\$ 200,00; 18) 2 (dois) Microcomputadores, Intel, Duo Core 15 – Asus, em regular estado e funcionando, avaliados em R\$ 3.600,00; 19) 2 (dois) Monitores, marca LG, modelo LED 19EB13, em regular estado e funcionando, avaliados em R\$ 700,00. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Curitiba, nº 815, sl. 304 – Centro - Belo Horizonte/MG. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

- **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:
- 1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.
- 2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.
- **3°**) Nos termos do art. 887 §2° do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.
- **4º**) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.
- **5º**) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS".
- **6**°) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.
- 7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.
- **8º**) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.
- 9°) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.
- 10°) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.
- 11°) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4° da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.
- 12°) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto

perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

- 13°) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5° se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.
- **14°**) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.
- **15°**) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.
- 16°) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13°.
- 17°) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 02/06/2021.